

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0001998-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUADA EM
SISTEMA DE CALDEIRAS ELÉTRICAS E A GÁS,
COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA
OPERAÇÃO E COM FORNECIMENTO DE PEÇAS,
PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES
SUBORDINADAS A **SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE.**

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.Prorrogação do Termo de Contrato nº 005/2020, pelo
período de 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2021.
2.Renúncia a aplicação do reajuste, em atendimento ao
Decreto Municipal nº 60.041/2020.
3.Alteração da titularidade da parte Contratante e da
 Dotação Orçamentária.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 24151/2021 no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e
cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 19 dias do mês de MAIO de 2021, na Secretaria Municipal da
Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO
PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pela Secretária Executiva de
Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, nos termos da competência que lhe foi
delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a
empresa **AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº
17.774.322/0001-90, com sede na Rua Índio Peri, nº 112 - sala 02 - São Paulo/SP - CEP 02632-
000, neste ato representado pela Senhora **ANA LÍGIA MARIA GOMES**, portadora da carteira de
identidade RG nº 27.476.032-0/SSP/SP e, inscrito sob o CPF nº 094.269.688-30, doravante
denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas,
resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2021/SMS-1/CONTRATOS**, em

consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2019/0001998-6, publicado no D.O.C de 12/03/2021 – pág. 20, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignado com fundamento no artigo 57 inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e alterações e com fulcro na Lei Municipal 17.433/2020, regulamentada pelo decreto municipal nº 59.685/2020, em especial na competência atribuída pelos artigos 7º, III, e alíneas c.c. artigo 14, III e IV e artigo 52, I, a prorrogação do Termo de Contrato nº 005/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2021, pelo valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignada a renúncia da CONTRATADA quanto à aplicação do reajuste contratual, em atendimento ao Decreto Municipal nº 60.041/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- 2.2. Fica estipulado novo I(o) a partir de 16/03/2021 e novo P(o) mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Considerando a edição da Lei 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 59.685/2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, **fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual:**

De: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21

*Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CNPJ nº 13.864.377/0001-30*

3.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

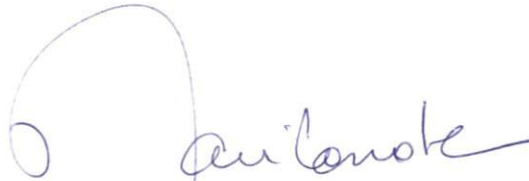
CLÁUSULA QUARTA:

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº xxxx/xx no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/2020, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



MARILANDE MARCOLIN
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



ANA LÍGIA MARIA GOMES
AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ana Lígia Maria Gomes
399.909.188-64
44.095.351-0

